



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 865 de 14 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no Valor de R\$ 104.619,00, e dá outras providências

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.619,00 (Cento e Quatro mil, seiscentos e dezenove reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE -----R\$ 13.000,00

2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA -----R\$ 12.448,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 25.448,00

Total da Unidade 03 -----R\$ 25.448,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL -----R\$ 15.206,00

2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO NASF -----R\$ 10.136,00

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 25.342,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA -----R\$ 17.423,00

2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.1.90.94.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA -----R\$ 12.769,00

Total da Sub-Unidade 03 -----R\$ 30.192,00

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----R\$ 951,00

Total da Sub-Unidade 04 -----R\$ 951,00

Total da Unidade 04 -----R\$ 56.485,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.94.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS -----R\$ 7.630,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 7.630,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 7.630,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -----R\$ 8.718,00

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.94.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -----R\$ 1.161,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 9.879,00

Total da Unidade 09 -----R\$ 9.879,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL -----R\$ 1.394,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 1.394,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 1.394,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----R\$ 2.419,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.419,00

Total da Unidade 12 -----R\$ 2.419,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR -----R\$ 1.364,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 1.364,00

Total da Unidade 13 -----R\$ 1.364,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 104.619,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 104.619,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$	12.448,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.448,00
Total da Unidade 02	R\$	12.448,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.700,00
Total da Unidade 03	R\$	2.700,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$	3.630,00
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.960,66
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.590,66

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0022-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	R\$	14.048,80
2.04.02.10.301.0009.2.0026-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	7.846,85
Total da Sub-Unidade 02	R\$	21.895,65

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.3.90.30.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$	5.873,15
2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.3.90.47.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$	3.374,20
Total da Sub-Unidade 03	R\$	9.247,35

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	3.039,34
Total da Sub-Unidade 05	R\$	3.039,34

Total da Unidade 04

41.773,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$	21.236,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	21.236,00
Total da Unidade 05	R\$	21.236,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.E.F.	R\$	1.718,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.718,00
Total da Unidade 06	R\$	1.718,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.800,00
Total da Unidade 08	R\$	4.800,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$	1.161,00
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.161,00
Total da Unidade 09	R\$	7.161,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	R\$	2.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.16.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	R\$	4.000,00
---	-----	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 11	R\$	4.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	R\$	2.419,00
2.12.01.08.241.0015.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO PROTEÇÃO AO IDOSO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.419,00
Total da Unidade 12	R\$	5.419,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.364,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.364,00
Total da Unidade 13	R\$	1.364,00
Total da Instituição 02	R\$	104.619,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>104.619,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889  
Publicado em 14/12/2020  
Assinatura

  
Maria Inez Fagundes da Silva  
Dpto de Recursos Humanos  
MAT 405-2234